

## PORTARIA № 5172, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1385/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.235053/2023-04,

## **RESOLVE**

Designar os servidores Docentes Adamo Dias Alves e Bruno Wanderley Junior, os servidores Técnico-Administrativos em Educação Ivonélia Soares da Silva Lisboa e Talles William Marques de Oliveira, e os Discentes Francis Augusto Duarte e João Augusto Troleis Castilho, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Docente Daniela Mello Coelho Haikal e Técnico-Administrativos em Educação Alexandre da Silva Guerra e Cláudia Queiroz de Almeida, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2380176 e o código CRC C7EB4A83.